ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 4403

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, da Lei nº 4.452 de 18 de dezembro de 2019 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2020 até o valor de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
Despesa (18) 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e
Fonte de recurso: 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - 60% - 0.1.18
R$ 100.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.221 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil
Despesa (7) 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e
Fonte de recurso: 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - 60% - 0.1.18

R$ 85.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
Despesa (17) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.1.19 - Transferências do FUNDEB - 40% - 0.1.19
R$ 100.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.221 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil
Despesa (5) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - 60% - 0.1.18
R$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 13 de novembro de 2020.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE SOLESINSKI
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento